e|investidor ESTADÃO

E-BOOK GRATUITO

ONDE INVESTIR EM 2024

Nesta série especial, você encontrará:

Melhores títulos de Renda Fixa para 2024

O que esperar do Ibovespa no próximo ano

Fundos de Investimentos mais promissores

Melhores investimentos no exterior para 2024

BAIXE PELO QR CODE

APADEP - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos artigos 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 21 do Estatuto Social, ficam convocados/as os/as senhores/as associados/as da Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no **dia 08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 19 horas** em primeira convocação ou às 19h e 30min, em segunda convocação, a ser realizada por videoconferência através da plataforma digital Zoom (https://us06web.zoom.us/j/82095781251?pwd=9um89zakb0ynpWLTqsEmPeq3hDMO23.1/ID da reunião: 820 9578 1251 de acesso: 518759), a fim de deliberar, nos termos do artigo 59, do artigo 18, VII, c/c os artigos 19, III, e 21, III, do Estatuto Social, sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração da composição do Conselho da Apadep; b) Celebração de contrato de plano de saúde de autoestipulação com a Seguros Unimed; c) Cobrança de percentual sobre a mensalidade do plano de saúde para custeio administrativo dos planos.

Rafael Galati Sábio - Presidente

SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação (COMEL), criada por meio do Decreto Municipal n.º 37.191, de 17/07/2023, com fundamento nas Leis Federais n.º 12.232/2010, 4.680/1965 e 8.666/1993 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992 e no Decreto Municipal n.º 21.539/2011, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA (Tipo Melhor Técnica) Secretaria Municipal de Comunicação n.º 001/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PARA OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Processo n.º 001/2023 - SECOM. A Sessão de Abertura e Recebimento dos Envelopes será realizada no dia 20/03/2024, às 10h (horário de Brasília), no auditório da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), situada na Rua Horácio César, 64, Dois de Julho, Salvador, Bahia. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, entretanto, como condição de participação no certame, os interessados deverão retirar o invólucro padronizado referido no subitem 4.1.2.4 do edital na Secretaria Municipal de Comunicação, na Coordenadoria Administrativa (CAD), localizada na Rua Guedes de Brito, Edifício Ranulfo Oliveira, n.º 01, 4º andar, Centro, Salvador, Bahia, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 16h. Salvador, 30 de janeiro de 2024. **Reynaldo Hélio Da Costa Neto** - Presidente da Comissão.

AVISOS DE LICITAÇÕES

LI SABESP RGA 04036/23 - Execução de obras no sistema de abastecimento de água do município de Pedregulho, compreendendo: construção de reservatório com capacidade de 1.000 m3, no âmbito da Coordenadoria de Projetos Regionais Norte TIP e UN Pardo e Grande RG. Edital completo disponível para download a partir de 01/02/24 - www.sabesp.com.br/licitacoes, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (0**11) 3388-6984 ou informações Fone (0**16) 3712-2027. Envio das propostas a partir da 00h00 (zero) hora do dia 26/02/24 até às 09hs00 do dia 27/02/24 no site acima para empresas que possuam senha de acesso, às 09hs01 do dia 27/02/24 será iniciada a sessão pública. Franca, 01/02/24UNPGrande.

PG SABESP RS 03731/23 - Prestação de serviços de engenharia, com o propósito de reduzir o volume perdido e aumentar a eficiência operacional, por meio da renovação da infraestrutura de distribuição de água, implantação de distritos de medição controle, com gerenciamento de pressão, no município da Praia Grande - UN Baixada Santista - Diretoria de Operação e Manutenção. Edital completo disponível para download a partir de 01/02/24 - www.sabesp.com.br/fornecedores, mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa - Problemas c/ site, contatar fone (11) 3388-6984. Envio das propostas a partir da 00:00h de 26/02/24 até as 09:00h de 27/02/24 no site acima. As 09:00h será dado início a sessão pública. UN Baixada Santista.

PG SABESP CSM 90958/23 - Registro de preços para o fornecimento de reparador asfáltico - Material corporativo. Recebimento das Propostas a partir da 00h00 de 16/02/2024 até 10h00 de 19/02/2024, no site www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura das Propostas às 10h00 de 19/02/2024. Credenciamento dos Representantes permanentemente aberto através do site acima. O Edital completo será disponibilizado a partir de 01/02/2024, para consulta e cópia no site acima. CSM/SP, 01/02/2024.

PRORROGAÇÃO DE DATA LI CSM 03850/23

Contratação integrada para ampliação da ETE São Miguel, integrante do programa despoluição do Rio Tietê - Etapa IV (Integra Tietê). Edital completo disponível para "download" desde 21/12/2023 - www.sabesp.com.br, no acesso fornecedores no acesso Licitações Eletrônicas Cadastro de Fornecedores. Fica prorrogada a data de Receb. Doc. Habilitação e Propostas para: 03/04/2024, às 9h00 - Auditório de Licitações - CS - Av. do Estado, 561 - Unidade I - Ponte Pequena - São Paulo. SP, 01/02/2024 (TE) CSM.

CONSULTA PÚBLICA PROJETO DE DESPOLUIÇÃO DO RIO TIETÊ ETAPA IV - PROGRAMA INTEGRA TIETÊ

Convidamos as empresas interessadas a consultar, a partir do dia 02/02/2024 às 09:00hs o material sobre os objetos das futuras licitações de obras e serviços, integrantes do Projeto de Despoluição do Rio Tietê - Etapa IV - Programa Integra Tietê, no Site de Sabesp, através do endereço www.sabesp.com.br, em Fornecedores (Veja também). As contribuições sobre o material disponibilizado poderão ser realizadas através do e-mail valoracao12@sabesp.com.br até o dia 16/02/24 às 18 horas. Eventuais esclarecimentos serão respondidos até o dia 29/02/24. SP-01/02/2024.

DESENVOLVIMENTO DE NOVOS FORNECEDORES

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP vem, através do presente, informar aos fornecedores nacionais e internacionais, que tenham interesse em participar de processos licitatórios para fornecimento de materiais pertencentes aos segmentos de mercado abaixo relacionados, que o processo de qualificação prévia está permanentemente aberto e os procedimentos necessários para obtenção do Atestado de Pré Qualificação Técnica - APQ, de acordo com a Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitação e Contratação da Sabesp, estão disponíveis no site da Sabesp www.sabesp.com.br/licitacoes: e-mail: csq@sabesp.com.br Telefone: +55(11) 3388-6282.

Segmentos de Mercado: Materiais e produtos químicos para tratamento de água e esgoto, materiais, peças e equipamentos para estações de tratamento, tubos e conexões de materiais plásticos, tubos e conexões de ferro fundido, hidrômetros e medidores de vazão, aparelhos de medição e peças para hidrômetros, conjunto motobomba e bombas em geral, válvulas, registros e acessórios hidráulicos, tubos de aço e conexões de aço ou ferro maleável, equipamentos e peças para desobstrução, filmagem e localização de redes, peças para bombas em geral, tubos e conexões de aço para redes e adutoras, materiais para instalações hidráulicas prediais, tubos e conexões de concreto. CS, São Paulo, 01/02/2024.

sabesp SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ROMINOR - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 84.696.814/0001-00 - NIRE 35.300.135.237

Edital de Convocação Resumido - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas de **ROMINOR - Comércio, Empreendimentos e Participações S.A.** para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12/03/2024, às 09h00, na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, sala 3, Santa Bárbara d'Oeste, SP, a fim de tratar das matérias descritas no Edital disponibilizado na íntegra nos endereços eletrônicos abaixo indicados. **Aviso:** O presente Edital é feito na forma resumida. As informações completas para a participação dos acionistas na AGO estão disponíveis no endereço eletrônico do Jornal "O Estado de São Paulo" (Estadão) (https://www.estadao.com.br). Santa Bárbara d'Oeste, 01 de fevereiro de 2024. **Américo Emílio Romi Neto** - Presidente do Conselho de Administração.

Pares Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 43.761-758/0001-55 - NIRE 35.30035784.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: 27 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Pares Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Guaianases, nº 1.281, sala 5, Campos Elíseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01204-003. **2. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Jayme Brasil Garfinkel. Secretário: Rafael Damasceno Generoso. **4. Ordem do Dia:** Distribuição de juros sobre o capital próprio e pagamento de dividendos. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: (a) Aprovar a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio relativos ao período de outubro a dezembro de 2023, no valor de R$ 25.288.031,96 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos). Sobre esse montante, incidirá a retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, creditados contabilmente aos acionistas até 29 de dezembro de 2023. (b) Aprovar a distribuição de Dividendos aos acionistas, referentes ao exercício de 2023, no valor de R$ 40.873.884,30 (quarenta milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). O pagamento dos valores acima indicados ocorrerá até 31 de dezembro de 2024 e tomará como base de cálculo a posição acionária de 31 de dezembro de 2023. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 2023. Presidente: Jayme Brasil Garfinkel; Secretário: Rafael Damasceno Generoso; Acionistas: Jayme Brasil Garfinkel, Cleusa de Campos Garfinkel, Bruno Campos Garfinkel e Ana Luiza Campos Garfinkel. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Jayme Brasil Garfinkel - Presidente da Mesa; Rafael Damasceno Generoso - Secretário. **JUCESP** nº 27.761/24-1 em 22/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.570/2023, de 20 de setembro de 2023, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 202401200035 – Serviços especializados de transporte nacional de obras de arte para a Unidade Pompeia. Abertura: 19/02/2024 às 10h30.

PE 202401200037 – Serviços de sonorização, iluminação e audiovisuais para Diversas Unidades. Abertura: 15/02/2024 às 10h30.

PE 202401200038 – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças editoriais para as Edições Sesc. Abertura: 19/02/2024 às 10h30.

PE 202401200039 – Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças gráficas para Diversas Unidades. Abertura: 20/02/2024 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 35.764.708/0001-01 | NIRE 35300546113

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Ficam convocados os Srs. debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 9.1 do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Brasil Tecnologia e Participações S.A."* celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), dentre outros, em 28 de março de 2023 (conforme aditado de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão"), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas, **a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 15 horas, através da plataforma "*Google Meet*"** ("Assembleia"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca da: **1.** Aprovação para a inclusão da empresa Ávato Tecnologia S.A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.905.444/0001-86, com sede na Avenida Guilherme Kurts, nº 547, no bairro Centro, em Itaara, estado do Rio Grande do Sul ("Ávato Tecnologia") como: (i) Parte da Escritura de Emissão, na qualidade de Fiadora da Emissão; (ii) Parte do "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de bens Móveis em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária"), na qualidade de Alienante; e (iii) Parte do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Contas Vinculadas em Garantia e Outras Avenças" (o "Contrato de Cessão Fiduciária" que, quando mencionado em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária, "Contratos de Garantia"), na qualidade de Cedente, sendo certo que ingressará como Alienante e Cedente prestando as garantias nos mesmos termos e condições já existentes nos Contratos de Garantia da Emissão; e **2.** caso aprovada a matéria descrita no item "1" acima, autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, proceda com a elaboração e submissão para a assinatura dos respectivos e necessários, incluindo, mas sem limitação, ao 2º Aditamento à Escritura de Emissão, o 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária e ao 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, em até 20 (vinte) dias após a realização da presente assembleia, para os fins de viabilizar a inclusão da Ávato Tecnologia como Parte dos referidos contratos; e **3.** autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas neste edital. Informações Adicionais: **1.** A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Google Meet, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos sgc@brasiltecpar.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: **(i)** quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(ii)** quando fundo de investimento: **(a)** último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **2.** Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto a distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (https://www.brasiltecpar.com.br/relacao-investidores) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos sgc@brasiltecpar.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. **3.** A instrução de voto referida no item 2 acima e o instrumento de representação referido no item 1, subitem (iv), acima devem ser, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia: (i) enviados em vias originais com os reconhecimentos das firmas dos signatários para o endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Andar 5, Bloco B, Vila Nova Conceição, CEP 04.453-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede da Emissora; ou (ii) apresentados em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos sgc@brasiltecpar.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br. **4.** O link para a participação da conferência será enviado pela Emissora apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. **5.** Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. **6.** Em razão da inclusão da Ávato Tecnologia como parte da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, na qualidade de Fiadora, Alienante e Fiduciante, respectivamente, a Emissora encaminhará ao Agente Fiduciário até a data de realização da Assembleia, os documentos necessários, a serem apontados pelo Agente Fiduciário, para que o mesmo possa, na forma do artigo 11, item X da Resolução 17 da CVM, checar a regularidade, suficiência e exequibilidade das garantias a serem prestadas no âmbito da Emissão. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia.

São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2024. **BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**